



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.170

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Julho de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.576

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALBERTO DE FRANCA COSTA**, matrícula nº 163.374-1, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Solânea, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.577

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **BENJAMIN SOARES CARDOSA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Solânea, Símbolo, CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.578

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Benilton Andrade Barbosa Junior	180.364-6	Diretor do Complexo Agroindustrial de Mangabeira	CSP-2
Italo Gustavo Coelho	163.517-4	Diretor Adjunto do Complexo Agroindustrial de Mangabeira	CSP-3

Ato Governamental nº 1.579

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MICHELINE SENA DE ARAÚJO LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Complexo Agroindustrial de Mangabeira, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.580

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **THIAGO DOURADO GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espinola, Símbolo, CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.581

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROMULO PEQUENO PAIVA**, matrícula nº 182.633-6, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 1.582

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AMANDA CARVALHO DE ANDRADE** para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 1.583

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VITORIA FIRMINO MACEDO DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.584

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ELIANE CHRISTINE SANTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Serraria, Símbolo CSS-6, Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.585

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSANGELA DE FATIMA CARNEIRO DUARTE**, matrícula nº 077.563-1, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.586

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ROSANGELA DE FATIMA CARNEIRO DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-2, Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.587

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MANUEL MARROCOS FILHO**, matrícula nº 153.558-7, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Belém, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.588

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ARETUZA MANOELA MARROCOS SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Belém, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.589

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DENISE AGATHA RODRIGUES ALMEIDA**, matrícula nº 183.667-6, do cargo em comissão de Subgerente de Extensão Mineral da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.590

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSE LION OLIVEIRA JULIAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Extensão Mineral da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.591

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RAMILSON DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 183.947-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerencia Executiva de Vigilância Social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 1.592

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerencia Executiva de Vigilância Social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 1.593

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSELIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Regional da 3ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental nº 1.594

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DAYANNE CHRYSTINA FERREIRA PINTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Regional da 9ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental nº 1.595

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA CLAUDIA PEREIRA SOARES**, matrícula nº 183.868-7, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1.596

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA CECILIA BATISTA CRUZ DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1.597

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HUGO LEONARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1708864, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.598

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSE DE ANCHIETA DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Centros Públicos de Economia Solidária da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.599

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RODRIGO MOREIRA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Centros Públicos de Economia Solidária da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.600

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIANGELA FRANÇA DE MENDONÇA PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.601

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JANAINA DA SILVA**, matrícula nº 180.235-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FERNANDES VIEIRA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.602

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA DE MORAIS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FERNANDES VIEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.603

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VIVIANE DE LOURDES FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº 170.076-6 do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF JOSE PINHEIRO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.604

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VIVIANE DE LOURDES FEITOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSE PINHEIRO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.605

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSENILDO SILVA MARINHO**, matrícula nº 181.371-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM SÃO SEBASTIAO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.606

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA SUELY MORAIS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM SAO SEBASTIAO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.607

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSE BEZERRA RAMOS**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM CON. FRANCISCO GOMES LIMA, através do AG 1307, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de junho de 2016.

Ato Governamental nº 1.608

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **REJANE DA SILVA ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM CON. FRANCISCO GOMES LIMA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.609

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WALDIR PONTUAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 64.443-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOSE LINS DO REGO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.610

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA DIAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOSE LINS DO REGO, no Município de Pilar, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.611

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **TATIANA DA SILVA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEF DO BAIRRO SANTO ANTONIO, através do AG 1162, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2016.

Ato Governamental nº 1.612

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSEFA ELIDIANE QUEIROZ DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DO BAIRRO SANTO ANTONIO, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.613

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 165.601-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.614

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ADALBERTO FERREIRA DE ARAUJO**, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.615

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **OSMAN PEREIRA GOMES**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DO POVOADO DE BELEM, através do AG 1525, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2016.

Ato Governamental nº 1.616

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ADELLY DE FATIMA NUNES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DO POVOADO DE BELEM, no Município de Tavares, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.617

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABIANA FIGUEIREDO BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 159.147-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM OTAVIA SILVEIRA, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.618

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SARAH LUCIA DE LIMA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM OTAVIA SILVEIRA, no Município de Mogeiro, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.619

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 000926-37.2015.815.0171**;

RESOLVE nomear **EDCARLA VERISSIMO DE SOUZA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **MATEMÁTICA**, no Município de Puxinanã, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.620

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NAZARENO FILHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 183.332-4, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.621

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JERFFERSON DANIEL DE LIMA SILVA**, matrícula nº 169.261-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.622

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HELENA VIRGINIA ROQUE CANANEIA**, matrícula nº 000.921-1, do cargo em comissão de Coordenador Adjunto, Símbolo CAS-3, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ

Ato Governamental nº 1.623

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIADE LOURDES GRANJEIRO RIBEIRO**, matrícula nº 143.257-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF DEP. TERTULIANO BRITO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.624

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **EDERLAN DE OLIVEIRASANTOS**, matrícula nº 182.8096, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.625

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JOSENERG PEREIRA JORGE**, matrícula nº 164.319-3, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.626

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **HEBER TIBURTINO LEITE**, matrícula nº 181.595-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.627

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **EMILIANO GABRIEL MACEDO**, matrícula nº 182.843-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JOSE PINHEIRO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.628

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de RIVALDO FERREIRA DA SILVA, exonerado do cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 1438, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de julho de 2016.

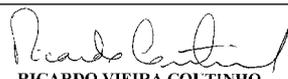
Ato Governamental nº 1.629

João Pessoa, 20 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo discriminados, nomeados para os cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	CARGO	AG	DATA
Everson Caldas Cruz	Comandante de Companhia Bombeiro Militar	4410	30/10/2014
Cicero William de Brito	Comissário de Polícia	1818	01/04/2015
Micheline Pessoa de Souza Lima	Chefe de Cartório	3457	10/09/2015


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 009/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 18/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16011451-9	DIEGO FERREIRA DA COSTA	177.641-0	Secretaria de Estado da Educação
16010786-5	EUDES MOACIR TOSCANO	127-9	Superintendência de Radiodifusão - Rádio Tabajara
16011740-2	JULIANNE CARNEIRO DA CUNHA P COSTA	663.367-6	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC

RESENHA Nº 058/2016.

EXPEDIENTE DO DIA: 18/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados que fazem retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16012253-8	135.403-5	GLAUCIA DENISE GOSSON BARBOSA	Secretaria de Estado da Educação
16012352-6	70.630-2	REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS	Secretaria de Estado da Educação
16012335-6	126.108-8	SILVIO FARIAS DE AGUIAR	Secretaria de Estado da Educação
16012510-3	661.110-9	GISEUDA MARIA BRITO T DE MENDONÇA	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC

RESENHA Nº 059/2016.

EXPEDIENTE DO DIA: 18/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16005334-0	JULIENNE LIMA PONTES DA COSTA	178.772-1	SEE	Paraíba Previdência - PBPREV
16008857-7	GILVAN VIANA RODRIGUES FILHO	175.549-8	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16011069-6	ROBERTO CARLOS PEREIRA	134.652-1	SEAD	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA

RESENHA Nº 060/2016.

EXPEDIENTE DO DIA: 18/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
16010551-0	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA	179.015-3	SEAD	Secretaria de Estado da Receita
16005142-8	DENISE MARIA VILAR SORRENTINO	134.954-6	SECOM	Secretaria de Estado da Educação
16006216-1	HELOISA MELO DE ALMEIDA	179.213-0	SES	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 061/2016.

EXPEDIENTE DO DIA: 18/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes Processos - **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** da servidora:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16011957-0	JOSELIA ALVES TAVARES	71.278-7	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PROCESSO Nº. 974/2016

ASSUNTO: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 019/2016/SEDAP, publicada no D.O.E. em 26/04/2016 que objetivou apurar os fatos narrados no Memorando nº 014/2016/GATI e Certidão de Ocorrência Policial nº 019/2016, da Delegacia de Malta-PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Nesse sentido, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário homologa o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

- 1) **HOMOLOGAR** o Acordo formalizado no presente Processo de Sindicância para, após o cumprimento integral do mesmo, realizar seu **ARQUIVAMENTO**;
- 2) Encaminhar à Secretaria de Estado da Administração cópia integral do Processo de Sindicância para as providências necessárias ao cumprimento do referido Acordo;
- 3) Notificar, por meio do Setor de Transportes, todos os condutores da frota da SEDAP acerca da obrigação de ser realizada a perícia em caso de acidente com veículos oficiais;
- 4) Disponibilizar cópia dos autos da sindicância a quem interessar, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
- 5) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em

João Pessoa - PB, 13 de julho de 2016.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2016

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA			Posição: 30/06/2016	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA	
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	12.012.428,16	67.418.413,15	
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	529.586,25	2.355.559,08	
1919.99.52	Multas e Juros FUNCEP	12.171,92	41.807,44	
TOTAL		12.554.186,33	69.815.779,67	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		R\$
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS		ATÉ O MÊS
FUNCEP/SEPLAG - Convênios e Despesas Administrativas		141.632,86
SEDAM - Pacto Social		772.079,76
SES - Convênios e Aquisição de Medicamentos		22.844.400,73
SEDH/FECA/FEAS - Convênios e Projetos Sociais		21.547.954,41
CEHAP - Cidade Madura		1.145.170,89
SEDAP/FUNDAGRO - Projetos de Agricultura		3.999.912,00

1 - Sub Total	50.451.150,65
2 - Sub Total da Despesa Anulada	0,00
3 - TOTAL (1+2)	50.451.150,65

FUNGER - PB

 Eliane Cavalcante Lopes de Sousa
 Contadora - CRC-PB 7299/D-4

SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3711

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 606ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Julho de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art. 1º O plenário decidiu que as licenças de instalação solicitadas através dos processos 2016-002887 – EMPASA-EMPRESA PARAÍBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS, 2016-002428 – SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, 2016-003050 – MGL MINERAÇÃO GUARARAPES LTDA.

Art. 2º Estas Licenças deverão ser liberadas com prazo de validade de 365 dias.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação


 Maria de Fatima Morais Morosine
 Secretária Executiva do COPAM


 João Vicente Machado Sobrinho
 Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3712

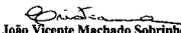
O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 606ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Julho de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUDEMA nº 2014-006388 – CONPEL – CIA NORDESTINA DE PAPEL – Auto de Infração – Rodovia BR 101 Km 06 – Vale do Gramame – Conde – PB.

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou pela manutenção da multa no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação


 Maria de Fatima Morais Morosine
 Secretária Executiva do COPAM


 João Vicente Machado Sobrinho
 Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3713

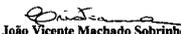
O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 606ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Julho de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou que será retirado dos condicionamentos das licenças, a condição: Solicitar a renovação da licença num prazo de 120 dias antes do vencimento da licença vigente.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação


 Maria de Fatima Morais Morosine
 Secretária Executiva do COPAM


 João Vicente Machado Sobrinho
 Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 'ALICE DE ALMEIDA' – FUNDAC

PORTARIA Nº 033/2016 – GP.

João Pessoa, 12 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, o (a) Senhor (a) Vinicius Costa Henriques, mat. 660296-7, do cargo de Assistente Técnico, símbolo TNM C VII, da estrutura organizacional desta Fundação em decorrência do Processo nº 1923/2016.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 034/2016 – GP

João Pessoa, 12 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ELISEU VERAS ALENCAR DE ARAÚJO, matrícula nº 663666-7, do cargo de em comissão de Chefe de Gabinete da FUNDAC, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 58/2003.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 035/2016 – GP

João Pessoa, 12 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

NOMEAR a senhora CLÁUDIA FERNANDES GOMES, para cargo em comissão de Chefe de Gabinete da estrutura organizacional desta Fundação.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 037/2016 – GP

João Pessoa, 12 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

EXONERAR o servidor NEWTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 663610-1, do cargo de em comissão de Gerente de Execução da FUNDAC, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 58/2003.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 038/2016 – GP

João Pessoa, 12 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ALESSANDRO SINÉSIO DOS SANTOS, matrícula nº 663505-9, do cargo de em comissão de Diretor de Creche da FUNDAC, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 58/2003.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 039/2016 – GP

João Pessoa, 12 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

EXONERAR o servidor SHEILA CRUZ COSTA RODRIGUES, matrícula nº 663698-5, do cargo de em comissão de Gerente de Nível Preventivo da FUNDAC, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 58/2003.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 043/2016 – GP

João Pessoa, 13 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Coordenador de Assessoria Especial da estrutura organizacional desta Fundação, Símbolo CCS-3, o servidor ROGÉRIO DUNDA MARQUES, matrícula nº 663639-0, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 58/2003.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 044/2016 – GP

João Pessoa, 14 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

NOMEAR o senhor PAULO SÉRGIO CAVALCANTI DE BRITO, matrícula nº 663.662-4 para cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Especial da estrutura organizacional desta Fundação, Símbolo CCS-3.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 045/2016 – GP

João Pessoa, 14 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

NOMEAR o senhor BENILTON ANDRADE BARBOSA JUNIOR para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno da estrutura organizacional desta Fundação, Símbolo CCS-3.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA Nº 046/2016 – GP

João Pessoa, 14 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor **PAULO SÉRGIO CAVALCANTI DE BRITO**, matrícula nº 663.662-4, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno da estrutura organizacional desta Fundação, Símbolo CCS-3.

PUBLIQUE-SE.


Noaldo Belo de Meneses
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 704/2016

João Pessoa, 14 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **ARNÓBIO LAUREANO S. JUNIOR**, CPF nº. 051.506.424-60, Matrícula nº. 636.123-4, como gestor do Contrato de nº. 0034/2016, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP**, no processo administrativo nº. 0015256-1/2016.

Portaria nº 738

João Pessoa, 12 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0006894-0/2016, Apenso n. 0000281-2/2016-SEE, resolve:

R E S O L V E aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o artigo 116, Inciso I, à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 120.676-1, por infringência ao que reza a Artigo 106, Inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 741

João Pessoa, 13 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício n. 919/16-3º GRE,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores Abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	134.746-2	EEEF DE APLICACAO, CAMPINA GRANDE.	EEEFZULEIDE CAVALCANTE PORTO - IRMA PORTO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 211321600
NADIR SANTIAGO DA SILVA	183.981-1	DA SEDE DA 3ª GRE, CAMPINA GRANDE.	EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 211310400
PATRICIA RIBEIRO GONCALVES	131.553-6	SGCONP - SUBGERENCIA DE CONTROLE DE PESSOAL, DESTA PASTA.	EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, CAMPINA GRANDE UPG: 001 UTB: 211301300

Portaria nº 742

João Pessoa, 15 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** tornar sem feito a Portaria nº 728 de 07 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 14 de julho de 2016, pag. 02. col. 02.

Portaria nº 743

João Pessoa, 15 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n. 921/16-3ª GRE,

R E S O L V E remover, acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RENATA EVELYN DE MELO BARROS**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.402-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da SGCONP - SUBGERENCIA DE CONTROLE DE PESSOAL, desta Pasta, para a EEEFM MONSENHOR JOSE BORGES DE CARVALHO, na cidade de Alagoa Nova.

UPG: 004

UTB: 211311900

Portaria nº 747

João Pessoa, 15 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **REGIO JORIO DE ANDRADE**, Professor, matrícula nº 133.686-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da ENE PROFESSOR FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, para EEEF SIMEAO LEAL, ambas em Itaporanga.

UPG: 021

UTB: 211702700

Portaria nº 750

João Pessoa, 18 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. 0016371-0/2016, referente à omissão na prestação de consta da EEEF Antonio Oliveira, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 751

João Pessoa, 18 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. 0016906-4/2016, referente à omissão na prestação de consta da EEEF Irmã Stefanie, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 752

João Pessoa, 18 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. 0016901-8/2016, referente à omissão na prestação de consta da EEEF Irmã Stefanie, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 753

João Pessoa, 18 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES**, matrícula n. 177.797-1 e **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo nº 0013546-1/2016, Apenso n. 00048852-1/2016, 0001821-3/2016, 0011312-8/2016, 0038301-6/2015, 0013584-3/2016, referente os fatos ocorridos no Centro Estadual de Linguas, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003,

Portaria nº 754

João Pessoa, 07 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0014176-1/2016-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE LEONARDO DOS SANTOS GOMES**, Professor, matrícula nº 172.638-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Leite de Sousa, em Monteiro, para a EEEFM CARLOTA BARREIRA, na cidade de Areia.

UPG: 007

UTB: 211313200

Portaria nº 755

João Pessoa, 19 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes para o Titular da Pasta, competência ao Secretário Executivo de Administração, Suprimentos e Logística, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, para:

I. Autorizar a concessão do pagamento de diárias.

Parágrafo único – a delegação de competência, que tratam os incisos do presente artigo, devem ser executados na íntegra, até a finalização do fato administrativo em questão.

Art. 2º Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes para o Titular da Pasta, competência ao Secretário Executivo de Gestão Pedagógica, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, para:

I. Assinar convênios e outros instrumentos congêneres aos Programas de Transporte Escolar e Merenda Escolar.

Parágrafo único – a delegação de competência, que trata o inciso do presente artigo, deve ser executado na íntegra, até a finalização do fato administrativo em questão.

Art. 3º Apenas as competências delegadas por esta portaria podem ser executadas pelas secretárias executivas, ficando as demais competências de exclusividades do Secretário de Estado da Educação, devendo as secretarias despachar diretamente como o secretário para o bom andamento da administração no âmbito da secretaria.

Portaria nº 759

João Pessoa, 19 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe

confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tendo em vista o que consta do **Processo SEE nº 0017422-7/2016**.

MATR.	NOME	CARGO
1756389	ADRIEL DE OLIVEIRA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1761439	ALCIDES REINALDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO
1776851	ANTONIO ELY PINHO VENANCIO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1770349	ANTONIO GALDINO DOS SANTOS JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO
1775367	ARYANA DE ASSUNCAO SANTIAGO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1751786	CELINA ALICE CARVALHO MODESTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1765990	EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO
1783548	FLAVIA NAYRA ARAUJO RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1757296	GEOVANE AVELINO BRASIL	TECNICO ADMINISTRATIVO
1758209	GRAZIELE BATISTA MAIA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1765931	HEBERTON CARLOS DA SILVA MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1767291	JOSY PATRIONALDO FERNANDES TRINDADE	TECNICO ADMINISTRATIVO
1771426	KARLA KATIANE RAMALHO VITAL	TECNICO ADMINISTRATIVO
1764667	LAILA ALANA JANUARIO ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1778013	LUAN RAYAN BEZERRA MELO ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1759884	LUCAS GUTEMBERG RIBEIRO PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1779206	LUCIANO MARINHO DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1761919	MARIANA FERREIRA DE ABRANTES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1787926	MARKES WELLINGTON DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1785125	NATANAEL DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1757482	NAYARA SILVA FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1767747	RAYANE MARIA ALCOFORADO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1779672	RIVANIO IDEAO LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO
1769707	SANDRA MARIA CAVALCANTI	TECNICO ADMINISTRATIVO
1776291	SUSAN DE ALENCAR SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1790200	VANIA LUCIA GONCALVES DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/0033/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual nº. 8.441/2007;

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.990/2015	3.21037-5	Carlos Antonio Belarmino Alves	PGE-D-DE	PDR-A-DE
08.513/2015	1.21258-3	Maria do Socorro Ramos de Queiroz	PME-D-DE	PDR-A-DE
08.912/2016	4.25291-2	Mauriene Silva de Freitas	PME-B-DE	PDR-A-DE
08.621/2015	1.20931-1	Nubia do Nascimento Martins	PGE-D-DE	PME-A-DE
00.160/2016	3.22961-1	Regina Celly Nogueira da Silva	PME-D-DE	PDR-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0042/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 08.929/2015,

RESOLVE:

Nomear GUSTAVO ENRIQUE CASTELLÓN AGUDELO, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 24 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de julho de 2016.

Republicar por incorreção.

Publicada no DOE em 05.02.2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0043/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 08.930/2015,

RESOLVE:

Nomear DIÉGO JOSÉ ALVES ALEXANDRE, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 24 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de julho de 2016.

Republicar por incorreção.

Publicada no DOE em 05.02.2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0446/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 07.247/2015,

RESOLVE:

Nomear KENNEDY LEITE AGRA, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 30 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de julho de 2016.

Republicar por incorreção.

Publicada no DOE em 11.06.2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0529/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/013/2005,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório dos professores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem o cargo para os quais foram nomeados e empossados, de acordo com os seguintes processo:

Nº do processo	Matrícula	Nome	Cargo
00.762/2016	5.25287-1	Brigida Thaís Luckwu de Lucena	Docente
00.747/2016	5.25262-8	Cleber Ibraim Salimon	Docente
00.721/2016	5.25285-4	Daniela Santos Pontes	Docente
00.753/2016	5.25258-7	Enelise Marcelle Amado	Docente
00.755/2016	5.25283-7	Tacyana Pereira Ribeiro de Oliveira	Docente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 11 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0531/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
08.915/2015	1.22976-1	Andrea Xavier de Albuquerque de Souza	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Novembro/2015
06.824/2015	1.26000-0	Cristina Miyuki Hashizume	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Setembro/2015
08.904/2015	8.25837-9	Fernando Antônio de Farias Aires Júnior	PME-A-T40	PME-B-T40	Dezembro/2015
06.821/2015	1.24441-8	Frederico Moreira Bublitz	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Novembro/2015
08.577/2015	1.22355-1	Gêuda Anazile da Costa Gonçalves	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Outubro/2015
08.967/2015	1.25349-0	José Adilson Filho	PDR-A-T40	PDR-B-T40	Outubro/2015
07.536/2015	1.25992-9	Ludmila Albuquerque Douettes Araujo	PDR-A-T40	PDR-B-T40	Setembro/2015
08.914/2016	3.22970-0	Maria Neni de Freitas	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Outubro/2015
06.444/2015	1.23367-0	Patricia Trindade Costa Paulo	PDR-A-T40	PDR-B-T40	Agosto/2015
08.871/2015	1.20472-6	Sandy Gonzaga de Melo	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Outubro/2015
07.535/2015	1.22935-4	Thamara Duarte Cunha Medeiros	PDR-A-T40	PDR-B-T40	Setembro/2015
07.083/2015	1.22359-3	Vilza Maria Batista	PME-C-DE	PME-D-DE	Julho/2015
01.977/2015	1.21259-1	Wellington de Sousa Assis	PME-B-DE	PME-C-DE	Janeiro/2015
04.376/2012	3.24158-1	Mário Winicius Carneiro Medeiros	PGE-A-T40	PGE-B-T40	Abril/2012
02.313/2014	1.21228-1	Solange Maria Norjosa Gonzaga	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0532/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho de **T-40** para **T-20** do(a) servidor(a) **Fernanda Mirelle de Almeida Silva**, matrícula nº **1.01843-4**, lotado(a) na Coordenadoria de Bibliotecas – CB, de acordo com o processo nº 03.794/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0540/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

RESOLVE:



Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
00.087/2016	1.22412-3	Antonio Augusto Pereira de Sousa	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2016
00.075/2016	1.22421-2	Aretuza Candeira de Melo	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Janeiro/2016
00.030/2016	1.22556-1	Edwird Luiz Silva Camêlo	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2016
00.076/2016	2.23387-8	Francisco Jose Loureiro Marinho	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2016
00.203/2016	1.20291-0	Jose Tavares de Sousa	PDA-A-DE	PDA-B-DE	Janeiro/2016
00.053/2016	1.20281-2	Sudha Swarnakar	PDA-A-DE	PDA-B-DE	Janeiro/2016
08.970/2015	1.21882-4	Valderi Duarte Leite	PDA-A-DE	PDA-B-DE	Janeiro/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0562/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, o afastamento parcial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0317/2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2015, a servidora **CYBELLE DINIZ CAVALCANTI TRAVASSOS**, matrícula: 1.01864-7, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD, de acordo com o processo nº 03.543/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 04 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0563/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a extinção do vínculo do servidor abaixo relacionado, em virtude do prazo determinado para o exercício da vacância ter expirado, de acordo com o processo nº 04.067/2016.

Matrícula	Nome	Tipo de Afastamento	Início	Fim
1.01943-1	Ricardo Batista Pereira	Vacância	25/05/2013	24/05/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0565/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARTINHO VIEIRA DANTAS FILHO, matrícula nº. 1.01990-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIC, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, de acordo com o processo nº 05.060/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0567/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear HERIBERTO MELO DE LIMA, matrícula nº. 1.01880-9, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO, símbolo NAT-1**, de acordo com o processo nº 02.336/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 08 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0572/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **JOSE ANDRADE COSTA FILHO**, matrícula nº. 1.20949-3, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para conclusão de doutorado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 1 ano e 1 dia, a contar de 03/04/2016 a 03/04/2017, de acordo com o processo nº 03.191/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de julho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0573/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a licença para o SINTESPB, concedida através da PORTARIA/UEPB/GR/0076/2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2016, a servidora **MARIANA TORRES COSTA LIMA**, matrícula: 1.02797-3, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, de acordo com o processo nº 05.414/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de julho de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 024/2016

João Pessoa, 19 de julho de 2016

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei Estadual nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o assento na Câmara Técnica de Fomento à Produção Mineral na Paraíba – CTFPM/PB, sendo: **TITULAR Antônio Felinto Neto** – Analista Técnico e **SUPLENTE Marcos Farias Magalhães** – Analista Técnico, para o período de 2(dois) anos, de acordo com o inciso VIII do Art.21, e do inciso XII do Art. 13 do Estatuto Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMACT

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 124

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Jair Vieira da Silva**, matrícula n. 128.482-7, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0012028-4/2016.

João Pessoa, 18 de julho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 123

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **José Cássio Rodrigues de Sousa**, matrícula n. 177.223-6, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0012037-4/2016.

João Pessoa, 18 de julho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº675, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, **INTIMO a SR. AMAURI BARBOSA GOMES**, matrícula nº 142.715-6 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016660-1/2016 – Apenso nº 0014204-2/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO -2013, PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO- 2014** Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 20 de Julho de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº673, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, **INTIMO a SR. DEBORA RAFAELA DOS SANTOS QUERINO**, matrícula nº 169.480-4 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016665-6/2016 – Apenso nº 0014263-7/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE QUALIDADE E MAIS EDUCAÇÃO 2013 E 2014**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal

e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 20 de Julho de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº665, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, **INTIMO a SR. JOSÉ TENÓRIO DA SILVA, matrícula nº 169.862-1** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 29 de julho de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016707-3/2016 – Apenso nº 0014183-8/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO -2013**, Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 20 de Julho de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº676, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, **INTIMO a SR. MARIA APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 85.552-9** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 29 de julho de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016655-5/2016 – Apenso nº 0014190-6/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE QUALIDADE -2013**, Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 20 de Julho de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº674, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, **INTIMO a SR. MARIA ROSALVA BARBOSA, matrícula nº 687.923-3** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 29 de julho de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016662-3/2016 – Apenso nº 0014196-3/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2013**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 20 de Julho de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº670, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, **INTIMO a SR. MIRAJALVA MISRAIM DA SILVA, matrícula nº 170.077-4** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 29 de julho de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016673-5/2016 – Apenso nº 0014283-0/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2013 E MAIS EDUCAÇÃO 2014**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 20 de Julho de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA**o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011,

tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e compareça à sede deste órgão, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 1040, Centro, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 12h00 (manhã) e das 13h00 às 17h00 (tarde), para apresentação do(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, observando o mesmo local e horário supra indicados para tal fim, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas:

Nº TCC	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
0085.12/2015	2357/2012	2036/2012	JANSWEID LINS COSTA	047.716.034-48
0124.12/2015	2896/2012	2343/2012	JOSAFÁ BEZERRA DE CARVALHO JÚNIOR	082.234.814-48
0165.12/2015	1901/2012	1641/2012	LUCIA HELENA DE ANDRADE BEZERRA	000.120.914-05
0171.12/2015	3199/2012	2618/2012	MARIA DENISE DA COSTA DANTAS	140.897.388-06
0175.12/2015	2592/2012	0686/2012	MAXWELL DOS SANTOS SILVA TARGINO	107.902.384-46
0204.12/2015	1796/2012	0566/2012	MARCONEZ BERTOLO	160.400.904-72
0206.12/2015	0691/2012	0568/2012	MARIA AUXILIADORA BERTOLO ROLIM	568.452.514-87
0207.12/2015	0694/2012	0571/2012	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	041.478.704-81
0211.12/2015	0699/2012	0576/2012	MARIA ILZA DANTAS SOARES	063.734.004-33
0213.12/2015	0701/2012	0578/2012	MARY ANN MOESIA SILVA	030.473.914-67
0217.12/2015	1517/2012	1273/2012	LADJANE CHAGAS ALVES	013.777.184-33
0351.12/2015	1162/2012	0963/2012	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE O. MARCOLINO	034.178.254-82
0378.12/2015	1883/2012	1633/2012	VANILDO DA SILVA SANTOS	738.261.114-00
0398.12/2015	0737/2012	0356/2012	SEBASTIÃO SOUTO ALVES	071.100.754-36
0460.12/2015	0146/2012	0081/2012	JOSIVAN PEREIRA DA SILVA	460.140.804-06
0466.12/2015	0102/2012	0040/2012	LUIZ CANDIDO DA SILVA	161.366.914-34
0467.12/2015	0654/2012	0531/2012	LUIZA NAIRA DA COSTA DANTAS	619.343.804-15
0469.12/2015	0119/2012	0057/2012	LUIZ RUFINO DA SILVA	046.091.264-00
0477.12/2015	0399/2012	0282/2012	MARIA APARECIDA DE SOUZA	014.358.014-07
0490.12/2012	0523/2012	0400/2012	MARIA GERALDA SOUTO SILVA	690.696.704-53
0552.12/2015	2090/2012	1790/2012	LUCIA DE FATIMA PAIVA	028.329.234-29
0553.12/2015	2091/2012	1791/2012	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	519.139.254-04
0560.12/2015	2009/2012	1708/2012	ANA RAQUEL DE ANDRADE SILVA	034.677.664-39
0589.12/2015	2053/2012	1751/2012	MARIA DO CARMO ARRUDA DA SILVA MOTA	038.090.474-81
1058.12/2015	3099/2012	2491/2012	ROSELIO LEITE DE ARAUJO	805.411.864-34

João Pessoa, 14 de julho de 2016.

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Executiva do Empreendedorismo

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

CHAMADA PÚBLICA

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.371.600/0001-66, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.756, bairro do Cabo Branco, na cidade de João Pessoa – PB, torna público o credenciamento, e posteriormente, o cadastramento, no período de **21/07/2016 a 05/08/2016**, de empresas que tenham interesse em participar de projeto piloto para realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental na utilização do Gás Natural (GN) em veículos pesados, destinado a transporte de passageiros em rotas intermunicipais e semiurbanas no estado, por meio do emprego da tecnologia *DieselDual Fuel* (DDF) em veículos com motorização a Diesel.

Condições para o Credenciamento:

As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor identificando o objeto, devidamente registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa; o objeto deve citar que a empresa exerce, pelo menos, a seguinte atividade: transporte público e/ou privado de passageiros em rotas intermunicipais e semiurbanas, com utilização de veículos pesados (ônibus) no estado da Paraíba.
- Prova de inscrição no CNPJ/MF;
- Comprovação de que possui em seu quadro de empregados/contratados, profissional de nível técnico ou superior em qualquer uma das seguintes especialidades: mecânica, eletrotécnica, eletrônica, mecânica, que responda tecnicamente pelas atividades da empresa.

Após enviar os documentos comprobatórios, cumprindo os critérios do credenciamento no prazo estabelecido, e não se considerando inaptas, as empresas deverão indicar a **PBGÁS** até a data de **10/08/2016**, colaboradores, incluindo o profissional designado na alínea “c” anterior, para acompanhar a execução do contrato, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Também, deverá disponibilizar tais colaboradores para treinamento, em período a ser definido pela **PBGÁS**, visando a perfeita operação e manutenção do(s) veículo(s) durante a realização dos testes e ensaios no(s) motor(es), e dos testes operacionais no(s) veículo(s) a ser(em) disponibilizado(s);

Condições para o Cadastramento:

O cadastramento será realizado depois de as empresas cumprirem os critérios do credenciamento, terem seu corpo técnico capacitado conforme treinamento promovido pela **PBGÁS** juntamente com instituição conveniada e firmarem **termo de cooperação**, por meio do qual a empresa compromete-se a atuar em regularidade com as normas técnicas e de segurança, bem como adotando o código de ética da **PBGÁS**. As empresas que atenderem todos os critérios estarão cadastradas como empresas parceiras da **PBGÁS**, quando terão seus nomes publicados até **31/08/2016**. Caso mais de uma empresa atenda às especificações definidas no edital, a escolha da empresa será realizada através de sorteio. A partir desta data, a empresa



estará apta a desenvolver projeto pilotoobjeto desta publicação, em conjunto com a PBGÁS, de acordo com os respectivos objetos registrados na junta comercial conforme alínea (a). Os interessados poderão obter maiores informações junto a Gerência de Mercado Industrial e Automotivo da PBGÁS, no endereço acima indicado, ou pelo telefone 0800 281 0197.

A DIRETORIA

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES A PROVA DE EXPRESSÃO ESCRITA – ÁREA:
FILOSOFIA PRÁTICA (SOCIAL) - Edital 02/2015

Processo	Recorrente	Recorrida	Assunto	Resultado
05.908/2016	Acilino Alberto Madeira Neto	Banca Examinadora	Solicitação de revisão da Prova de Expressão Escrita - Mudança de Nota	Procedida a revisão como solicitada, mantida decisão anterior. Recurso indeferido.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA DO CONCURSO
PÚBLICO PARA DOCENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EDITAL 02/UEPB/2015 EDITAL 02/UEPB/2015 - FILOSOFIA PRÁTICA (SOCIAL)
RESULTADO DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL

COD - AREA	NOME	
15 - FILOSOFIA PRÁTICA (SOCIAL)	ARIVALDO JOSÉ SEZYSHTA	5,2
	TÚLIO MADSON DE OLIVEIRA GALVÃO	9,7
	RAMON BOLÍVAR CAVALCANTE GERMANO	7,3
	THALLES AZEVEDO DE ARAUJO	8,5
	LAURO ERICKSEN CAVALCANTI DE OLIVEIRA	7,3